



CONTRATO Nº 4 /DAF.MS/2020

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Saúde (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), representado pela sua Director, Eng. Efigénio Borges e por outro lado o Fundo Nacional de Medicamentos, representado pela Dra. Neurice Seca dos Ramos Ferreira Neto, com sede em Bobo Forro, CP.66-S. Tomé, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto fornecimento pela contratada de materiais de protecção do Novo Coronavírus (COVID 19) (doravante designado no presente como “bens”), conforme especificado na Descrição dos bens.-----

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de 15 dias a contar da data de assinatura-----

Cláusula Terceira – O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento o valor global de Dbs:182.496,20 (Cento e Oitenta e Duas Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Dobras e Vinte Cêntimos), doravante designado “Preço do Contrato”.-----

Cláusula Quarta– O pagamento será feito em Dobras, 100% após assinatura do contrato -----

Cláusula Quinta- A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão contratante, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos decorrente do mesmo em conformidade com o disposto nas condições Gerais do Contrato.-----

Cláusula Sexta – Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas condições Gerais e especiais do contrato, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente contrato.-----

Cláusula Sétima – As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com a verba posta a disposição da DAF pelo governo para despesas com a pandemia da COVID 19-----

Rua Patrice Lumumba ----- CP. 23 ----- Tel. 2226411-----Fax.241206— S.Tomé & Príncipe
E-mail: saude@cstome.net



Cláusula Oitava- Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:-----

a) Termo da Proposta e Panilha de preço submetidos pela contratada:

Cláusula Nova- O incumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, sobretudo aquela que põe em causa a realização do objecto do contrato, poderá dar direito a rescisão do contrato e exigência das responsabilidades civis dele decorrente à parte devedora.

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 19 DE MARÇO DE 2020, APRESENTADO EM TRÊS ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante



=Efigénio Borges=

Pela CONTRATADA



= Neurice Seca dos Ramos Ferreira Neto =

=Directora=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Unidade-Disciplina-Trabalho

Ministério da Saúde
Fundo Nacional de Medicamentos

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº 44/FNM.MS/2020

ASSUNTO: Solicitação do pagamento da fatura da compra de materiais de proteção do COVID-19.

A Diretora
deixou pto.
27.03.2020

Exmº: Srº
Ministro da Saúde

Excelência,

Na conjuntura mundial, em que se vive a situação da pandemia do coronavírus e a medida em que a doença vem se alastrando, **Fundo Nacional de Medicamentos**, vem pela presente solicitar a Vossa Excelência, seus bons préstimos no sentido de interceder para o pagamento da fatura referente aos materiais proteção relacionados com a epidemia do **CORONAVIUS**.

Dada a situação, contamos desde já com a colaboração da Vossa Excelência

Sem mais de momento, agradecemos a vossa compreensão.

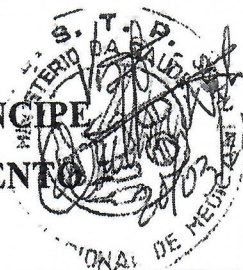
São Tomé, 26 de Março de 2020.

A confirmada
01-04-2020


A Directora
Neurice Seca dos Ramos Ferreira Neto
Fundo Nacional de Medicamentos

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO
ENTRADA em 26/3/2020
Sob nº 812
O Encarregado

Ministério da Saúde
Direcção dos Serviços de Saúde
ENTRADA 27/03/2020
Sob nº 271
O Encarregado



Factura Proforma

Cliente **Ministério da Saúde-COVID_19**Nº de Factura Proforma **024/2020**Data de Factura Proforma **20/03/2020**Empregado **Jerciley Cravid**

Código	Qt.	Designação	Qt./Emb	P.Unitário	Valor
0.2.35	20	Avental Resistente	1	761,25	15.225,00
0.2.33	300	Bata de Proteção	1	18,13	5.439,00
0.2.39	30	Desinfetante de Mãos	1	271,88	8.156,40
0.2.34	1.000	Luvas de Exame/Nº7,5	100	0,73	730,00
0.2.37	30	Luvas de Trabalho	1	108,75	3.262,50
0.2.30	2.300	Máscara Cirúrgica 3 Pregas	1	12,69	29.187,00
0.2.32	350	Máscara N95	1	126,88	44.408,00
0.2.36	30	Óculos de Proteção	1	235,63	7.068,90
0.2.40	60	Papel de Mãos/Rolo	1	90,00	5.400,00
0.2.38	30	Sabonete Líquido	1	54,38	1.631,40
0.2.31	200	Saco de Resíduos Biológicos	1	309,94	61.988,00

Total **182.496,20** STD

